



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

011

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.424 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 02/10/78, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3398, de 04 de outubro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 05 de outubro de 1978

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de outubro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=